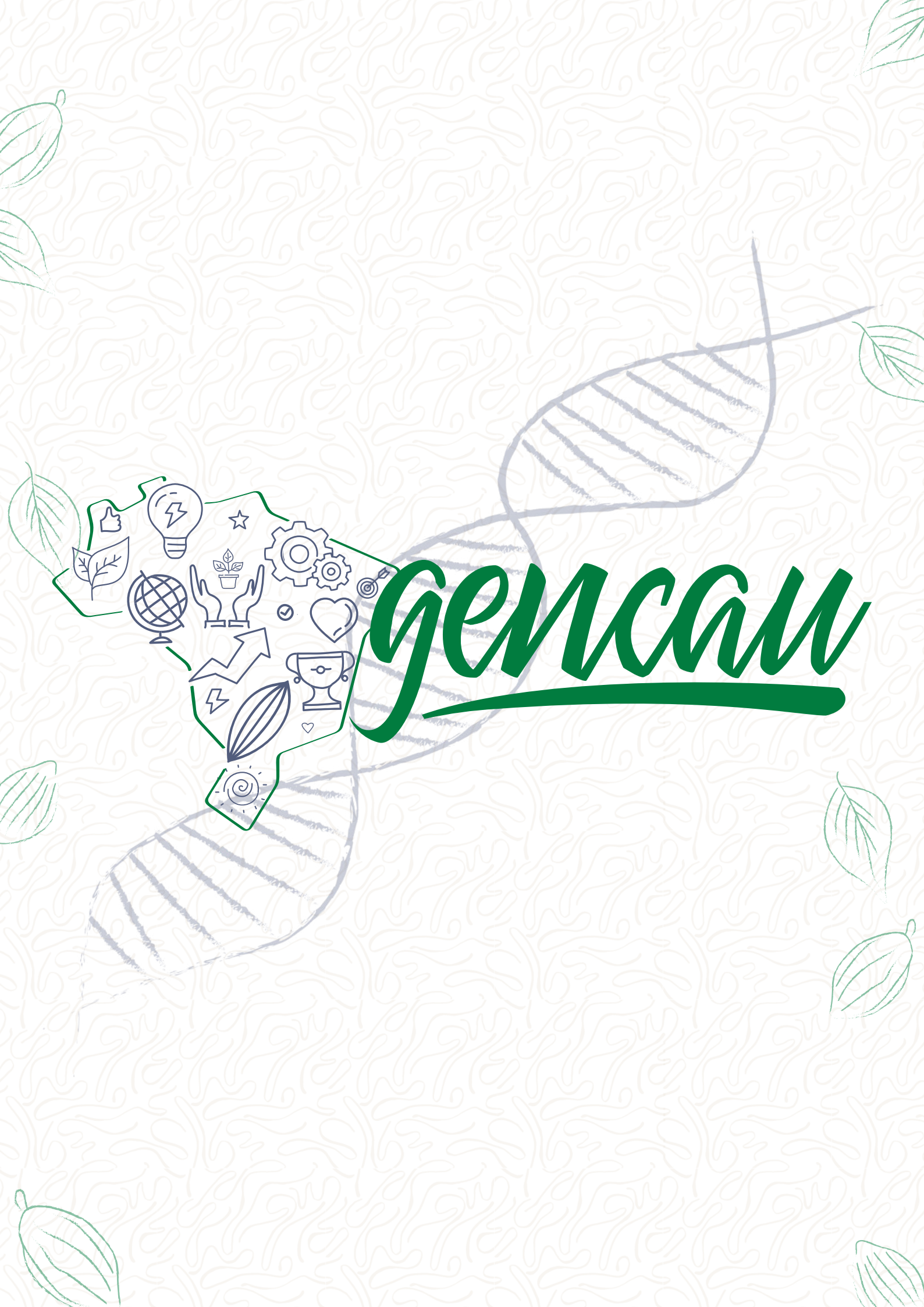



# gencau





Buscamos através de palavras simples e objetivas, descrever qual a nossa missão empresarial, margeadas por nossa visão e, finalmente embasadas por nossos valores e regras de conduta. Assim, desde a fundação, humildemente pretendemos escrever uma história recheada de sucessos, cultivando relacionamentos verdadeiros das quais cada participante se sinta orgulhoso(a) das conquistas.

Gostaria primeiramente de lhe dar as boas-vindas.

Estaremos empenhados em ser parte importante de sua vida, propiciando condições para seu crescimento, entretanto, que esteja alinhado com seus propósitos. Propor-lhe desafios não é uma tarefa fácil. Por isso, compartilhar ideias, saber escutar, superar desafios e fazer tudo melhor a cada dia são atitudes que nos motivam.

Temos também muito trabalho para você, afinal estamos tentando colocar um novo negócio "de pé", movido por sonhos e por fazer a diferença a todos: sociedade, meio ambiente e criação de riqueza.

As palavras que nos são importantes na vida são: família, determinação, engajamento, superação, resiliência e fé.

Os valores que guiam nossas ações são respeito e dedicação com todos, simplicidade, rapidez, segurança total e inovação.

Sucesso nesta incrível jornada!

## Ernesto Ary Neugebauer



“Todos nós sabemos da importância do investimento. É somente por meio dele que a economia verdadeiramente cresce e, por consequência, gera melhoria de vida. Diariamente, dormimos e acordamos buscando resultados, mantendo nossas empresas saudáveis e com “combustível” para ir ainda mais longe. Tenho que confessar que alcançar essa sustentabilidade já é uma tarefa difícil e, por si só, pode ser visto como sucesso.

Mas para que tanto sacrifício?

Novamente faço uma confissão: não sei exatamente. Talvez a melhor explicação seja a contaminação por uma espécie de “vírus”, algo que está dentro de nós e que, quando se prolifera, torna-se impossível parar \_ o tal vírus do empreendedorismo. Não basta apenas ter um negócio de sucesso financeiro; ele precisa ser construído sobre bases firmes, verdadeiras, honestas e leais a todos. Em outras palavras, precisamos produzir riqueza, distribuir riqueza e deixar um legado do bem.

Palavras fortes, emocionantes..., mas como defini-las?

Talvez a maneira mais simples seja por meio do diálogo com uma criança. Se você descrever seu trabalho a pureza de uma criança e, ao final, os olhos dela brilharem, então sim, você está no caminho certo. Através do empreendedorismo, podemos contagiar outros, unir pessoas em torno de um propósito nobre e gerar uma força interna motivadora que nos leva longe \_ uma força que nos faz enfrentar obstáculos quase intransponíveis e que, finalmente, quando olhamos para trás, nos enche de orgulho pelo que fazemos.

Assim, certamente deixaremos não apenas o brilho nos olhos das crianças, mas também exemplos nobres a serem seguidos por todos.

Seja muito bem-vindo”

## Adriano Sartori Pedroso



# Código de Conduta

O Código de Conduta Ética e Disciplinar da Gencau tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam a nossa empresa e nossos colaboradores, esclarecer e orientar sobre atitudes e comportamentos que são consideradas adequadas no desempenho das nossas atividades profissionais, criando assim uma cultura organizacional baseada em conceitos éticos.

Em virtude da amplitude de situações possíveis, este código não tem como objetivo contemplar todas as práticas possíveis, mas atender e esclarecer dúvidas relevantes e servir de base na compreensão do que consideramos como ética e disciplina. Portanto, em caso de dúvidas, procure seu líder.

Os cuidados para assegurar atitudes éticas nos ajudarão a resolver eventuais problemas.

## Aplicação

Nosso Código de Conduta aplica-se a todos os colaboradores, não havendo distinção de área, nível hierárquico ou tipo de vínculo com a empresa.

# Nosso DNA

## Missão

"Juntos, criar os melhores e mais inovadores derivados de cacau, valorizando cada elo da cadeia e construindo um futuro sustentável".

## Visão

"Ser a empresa de cacau mais admirada, gerando prosperidade para produtores, colaboradores e parceiros por meio de um portfólio único de produtos saborosos, saudáveis e sustentáveis".

# Valores



# POSIÇÃO DE DONO

Aja como verdadeiro guardião da empresa.  
Ser dono é servir ao todo, não ao próprio ego.

## A empresa é da sociedade

Cuide do negócio como um patrimônio coletivo, respeitando sua trajetória e sua responsabilidade social.

## Cuidado com a vida e a segurança

Nada é mais importante do que preservar a integridade física e emocional das pessoas. Segurança é inegociável.

## Seja insaciável

Não se acomode. Busque constantemente soluções superiores, inovação e excelência.

## Cuidado com os recursos

Utilize tempo, dinheiro, equipamentos e insumos com responsabilidade, zelo e eficiência.

# UNIÃO

Grandes resultados só acontecem quando caminhamos juntos.

## O sucesso é construído em conjunto

Colabore, compartilhe conhecimento e construa conquistas em equipe.

## Valorização da nossa origem e história

Reconhecer de onde viemos e as conquistas alcançadas é essencial para preparar o futuro. Não existem lugares melhores, apenas diferentes.

## Equidade, diversidade e inclusão

Respeite e acolha cada pessoa, garantindo oportunidades e relações justas.

# SIMPLICIDADE

A simplicidade é um guia para fazer o essencial bem-feito.

## Foco e objetividade

Priorize o que realmente importa, com clareza e propósito.

## Comunicação é no “ouvido” e não na “boca”

Comunique-se de forma clara, respeitosa e sem ruídos. Fale diretamente, buscando sempre ser compreendido.

## Transparência

A transparência gera confiança em qualquer relação. Mesmo em situações difíceis, nunca se deve mentir ou ser impreciso.

# PROTAGONISMO

Nós somos os agentes das nossas vidas e dos nossos sucessos.

## Seja Especial

Não seja mediano. Busque sempre fazer o melhor e ser lembrado pela qualidade das suas ações e entregas.

## Seja Positivo

Encare desafios com energia e foco em soluções, contribuindo para um ambiente construtivo.

## Seja Flexível

Adapte-se às mudanças com maturidade e agilidade, equilibrando experiência e abertura ao novo.

## Seja Disciplinado

Organize prioridades, cumpra prazos e administre bem o tempo para garantir consistência e eficiência.

## Seja Feliz

Busque realização pessoal e profissional, entendendo que bem-estar e performance caminham juntos.

# LEGADO DO BEM

Construa hoje o futuro que desejamos deixar para as próximas gerações.

## Sustentabilidade integrada

Busque soluções economicamente viáveis, ambientalmente corretas e socialmente responsáveis.

## Responsabilidade com o entorno

Fortaleça as comunidades onde atuamos, promovendo inclusão, respeito e relações justas.

## Escolhas que inspiram

Aja com consciência e coerência, sabendo que nossas atitudes constroem o legado coletivo.

## Propósito além do resultado financeiro

Pense além do imediato e priorize ações que gerem benefícios reais para pessoas, processos e para o planeta.

# Nossa marca e o que ela representa



Para chegar no logotipo da Gencau e agregar aos elos da cadeia, priorizamos nossos valores e princípios através dos ícones que estão impressos na nossa marca, nos guiando para a construção de um futuro sólido e próspero.

Nosso objetivo é mais do que estampar isso no peito, é que dia a dia, coloquemos em prática todas essas ações e orgulhosamente sentirmos a admiração dos nossos clientes, produtores, colaboradores e fornecedores. Nosso compromisso é ser terreno fértil para a melhoria de vida e dos negócios, através de um portfólio único e recheado de produtos saborosos, saudáveis e sustentáveis.

# Política de segurança, saúde e meio ambiente.

Gencau – Indústria e Comércio de Ingredientes Alimentícios S.A. compromete-se em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, inspirador, saudável e gerenciar todos os riscos e impactos ambientais para os seus colaboradores, empreiteiros, prestadores de serviços e visitantes em todas as suas operações industriais e agrícolas. Este compromisso será promovido por meio de uma gestão integrada entre as áreas de saúde, segurança e meio ambiente para melhorar continuamente o seu desempenho ambiental, impactar positivamente a saúde dos colaboradores e cultivar uma cultura consciente em segurança, relacionados à prevenção de acidentes através da avaliação dos riscos no local de trabalho, da aplicação de práticas e equipamentos de trabalho seguros e tolerância zero em relação as condições e atos inseguros.

Para atingir esses objetivos, as diretrizes abaixo serão executadas, visando a:

• Assegurar o atendimento aos requisitos legais, regulamentações brasileiras, NBR ISO 14001 e 45001, Padrões de Desempenho do IFC, Diretrizes Gerais e Setoriais do Banco Mundial, aplicáveis também às atividades agrícolas da Organização;

• Manter a equipe SSMA devidamente capacitada para assegurar a implementação eficaz desta Política;

• Monitorar os processos e garantir que a segurança e a saúde dos colaboradores sejam controladas, além de eliminar ou minimizar os impactos ambientais das atividades industriais e agrícolas;

• Garantir que as regras de saúde, segurança e meio ambiente sejam atendidas por colaboradores próprios, prestadores de serviço e visitantes;

• Assegurar boas condições no ambiente de trabalho, através do fornecimento de equipamentos adequados e seguros para eliminar exposição aos riscos e impactos ambientais;

• Garantir que todas as atividades com riscos críticos e impactos significativos, sejam controladas através do uso diário de Análise Preliminar Riscos (APR/ART) e Permissões de Trabalhos diárias;

• Manter e realizar periodicamente reuniões do Comitê SSMA, para a tomada de decisões da Organização;

• Divulgar internamente e às partes interessadas, o seu desempenho em saúde, segurança e meio ambiente através dos indicadores medidos;

• Realizar, anualmente através de auditores externos, uma auditoria para monitorar, medir e recomendar quaisquer ações corretivas para melhorar o sistema de gestão e o desempenho em saúde, segurança e meio ambiente da Organização;

• Estabelecer controles para minimizar os possíveis riscos e impactos negativos das operações, especialmente relacionados com as emissões atmosféricas, efluentes líquidos e resíduos sólidos;

• Promover a preservação dos recursos naturais, especialmente na utilização de água, energia e minimizar a geração de resíduos, evitando poluições;

• Garantir um sistema eficiente para receber e registrar todas as reclamações da comunidade e por meio do trabalho em equipe, encontrar soluções que beneficiem todos.

Todos os colaboradores são responsáveis pela aplicação efetiva desta Política

A urgência, a maior importância ou qualquer outro fato não poderão servir de justificativa para o descumprimento desta Política



Adriano Sartori Pedroso  
CEO e fundador



Ernesto Ary Neugebauer  
Presidente do Conselho de  
Administração e Fundador

Em caso de emergência, será disparado um sinal sonoro contínuo, semelhante a uma sirene, para alertar sobre a necessidade de evacuação ou atenção imediata.

## O que fazer em caso de emergência?

### 1º Sinal Sonoro

O primeiro sinal é contínuo e será interrompido após alguns minutos após a identificação da emergência.

O que fazer:

- Manter a calma;
- Continuar suas atividades no local de trabalho;
- Ficar em alerta no mesmo local e não se deslocar para outras áreas;

### 2º Sinal Sonoro

O segundo sinal também é contínuo e somente será cessado após a confirmação de que

todas as pessoas presentes na fábrica estão no ponto de encontro.

O que fazer

- Deixar imediatamente o local, mantendo a calma, sem recolher pertences pessoais, utilizando a rota de fuga e a saída de emergência mais próxima;
- Seguir rigorosamente as orientações dos brigadistas, que serão responsáveis por coordenar o abandono da área;
- Dirigir-se ao ponto de encontro geral – Portaria;
- Permanecer em silêncio e atento, aguardando a realização da lista de chamada para confirmação da presença no ponto de encontro;
- Em nenhuma hipótese retornar ao local sinistrado até que haja liberação oficial da brigada ou da equipe responsável.



# Comportamento no Ambiente de trabalho

A Gencau não admite discriminação ou preconceito de qualquer natureza, dentre os quais raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou qualquer outro atributo.

Também não é admitido qualquer tipo de assédio, seja sexual, econômico, moral, físico ou psicológico, nem situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independente de seu nível hierárquico.

Qualquer tipo de assédio entre colaboradores ou terceiros é considerada ocorrência grave. Situações dessa natureza devem ser imediatamente comunicadas ao gestor ou poderá ser registrada por meio do Canal de Denúncias, que assegura o anonimato e o tratamento confidencial das informações.

A empresa estimula o respeito e a cortesia nos relacionamentos profissionais.

A comunicação dentro da Gencau deve ser clara e verdadeira, buscando sempre reportar a mensagem com precisão e coerência.

# Responsabilidades

## Dos colaboradores

Cada colaborador deve ler, entender e aplicar as regras de conduta. Em caso de dúvidas deve buscar orientações com seu gestor.

É também dever de todos os colaboradores conhecerem a política da qualidade e de saúde, segurança e meio ambiente, bem como manter-se sempre atualizados sobre todos os procedimentos estabelecidos na organização.

## Dos gestores

(profissionais em posição de liderança de equipe)

Cada gestor deve assegurar em sua equipe o cumprimento das regras e princípios definidos neste documento. Nesse sentido, é responsabilidade de cada gestor:

- Manter-se informado sobre o conteúdo deste Manual, bem como de suas atualizações;
- Orientar seu time para o cumprimento das regras e procedimentos, atuando para evitar violações;
- Tratar adequadamente as situações de descumprimento deste manual;

# Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A saúde, a segurança e a integridade física das pessoas são valores inegociáveis para a empresa. Atuamos de forma preventiva para garantir um ambiente de trabalho seguro, saudável e ambientalmente responsável a todos.

Oferecemos exames admissionais, periódicos, preventivos e demissionais, entre outros, além de disponibilizarmos estrutura adequada às atividades desenvolvidas. Contamos também com ambulatório interno para atendimentos de primeiros socorros e cuidados básicos de saúde, reforçando nosso compromisso com o bem-estar do colaborador.

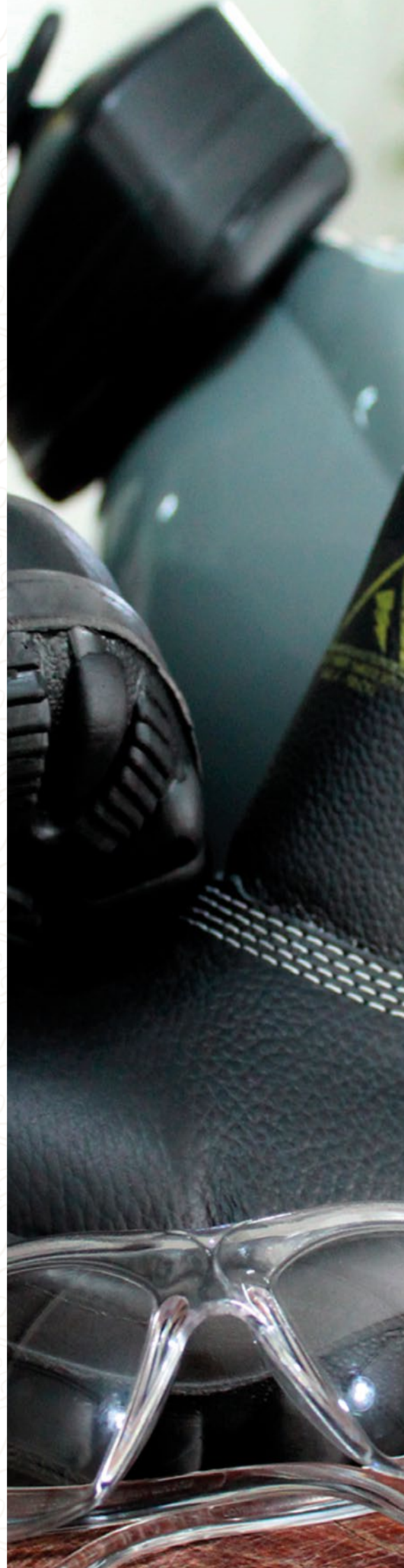
Para assegurar a prevenção de incidentes, acidentes e impactos ambientais, identificamos sistematicamente os perigos, riscos e aspectos e impactos ambientais relacionados às nossas atividades, estabelecendo controles e medidas preventivas eficazes.

Estamos comprometidos com a adoção de práticas que promovam a conservação ambiental, a utilização consciente de recursos naturais e a melhoria contínua dos nossos processos. Buscamos constantemente a inovação, aliando excelência operacional, competitividade e responsabilidade socioambiental.

Esse compromisso reforça nossa visão de construir um futuro mais seguro, sustentável e responsável para as pessoas, a sociedade e o meio ambiente.

# É dever de cada colaborador

- Permanecer atento sobre todos os perigos, riscos, aspectos e impactos ambientais e de segurança do trabalho relacionados à sua atividade;
- Respeitar e praticar as instruções de trabalho, procedimentos internos e requisitos aplicáveis ao negócio, incluindo as normas NBR ISO 14001 e NBR ISO 45001, bem como os Padrões de Desempenho da IFC, gestão ambiental e a saúde e segurança do trabalho;
- Participar ativamente dos treinamentos promovidos pela empresa, buscando conhecer, compreender e aplicar as práticas relacionadas à proteção da saúde, à segurança do trabalho e ao meio ambiente.
- Utilizar EPIs, EPCs de maneira correta e respeitar sinalizações e avisos;
- Nenhum colaborador está autorizado a executar atividades que apresentem risco grave ou iminente de acidente ou impacto ambiental. Nessas situações, o colaborador tem o direito de interromper imediatamente suas atividades, sem prejuízo de seus direitos, devendo comunicar o fato ao seu líder. A atividade somente poderá ser retomada após a implementação das ações corretivas que garantam condições seguras de trabalho;
- Situações de emergência, como acidentes de trabalho ou ocorrências ambientais, independentemente da gravidade, devem ser tratadas com responsabilidade e comunicadas imediatamente ao gestor responsável. A omissão ou a não comunicação poderá ser considerada falta grave, sujeita às medidas disciplinares cabíveis;
- A empresa disponibiliza banheiros de uso coletivo, que devem utilizá-los de forma adequada e responsável, zelando pela conservação das instalações, pela higiene do ambiente e pelo descarte correto de resíduos, a fim de evitar impactos ambientais e garantir condições apropriadas de uso para todos;



# Regras de Ouro



## 1. Álcool e outras drogas - Aptidão para o trabalho

Nunca trabalhe sob influência de álcool, drogas e substâncias que diminuam a aptidão para o trabalho.



## 2. Trabalho em altura - GNC.ST.PO.0007

Nunca trabalhe em altura ( $\geq 2\text{m}$ ) sem o devido treinamento, autorização e sempre de cinto de segurança fixado em ponto de ancoragem apropriado.



## 3. Veículos e equipamentos móveis - GNC.ST.PO.0007, GNC.ST.PO.0016 e GNC.ST.PO.0018

Nunca opere veículos e equipamentos móveis sem o devido treinamento, autorização e dispositivos de segurança. Respeite as leis de trânsito.



## 4. Bloqueio, identificação e zero energia - GNC.ST.RG.0004

Nunca execute manutenções ou intervenções em instalações ou equipamentos sem instalar seu cadeado pessoal e ter certeza de que todas as fontes de energias tenham sido bloqueadas, identificadas e testadas com "zero energia".



## 5. Movimentação de cargas suspensas - GNC.ST.PO.0016 e GNC.ST.PO.0018

Nunca se posicione em área isolada ou sob carga suspensa e nem opere equipamentos de movimentação não certificados.



## 6. Espaço confinado - GNC.ST.PO.0006

Nunca trabalhe sozinho num espaço confinado e sem treinamento, autorização, permissão de entrada e EPI apropriado.



## 7. Áreas restritas - Disciplina operacional

Nunca entre sem autorização em áreas isoladas, salas elétricas/subestações ou qualquer outra área restrita.



## 8. Ferramentas e equipamentos - GNC.ST.PO.0002

Nunca use ferramentas, máquinas e equipamentos improvisados ou defeituosos para executar um trabalho.



## 9. Análise de risco e Permissão de Trabalho - GNC.ST.PO.0013 e GNC.ST.PO.0003

Nunca realize uma atividade sem avaliar seus riscos e cumpra todas as medidas de controle exigidas.



## 10. Circulação de pessoas - Disciplina operacional

Nunca utilize telefone celular ou qualquer outro equipamento que desvie sua atenção ao caminhar, ao subir e descer escadas ou áreas de trânsito de veículos.

# Política de Qualidade e Segurança de Alimentos

A Gencau tem como política de qualidade e segurança de alimentos:



- Produzir com segurança de alimentos e respeitar os requisitos legais aplicados à indústria de processamento de cacau;



- Manter comunicação clara, simples e interativa com nossos clientes, colaboradores e fornecedores;



- Entregar ingredientes que atendam as expectativas dos clientes;



- Melhorar continuamente.



# Boas Práticas de Fabricação

## Higiene Pessoal

Entende-se por manipulador, o colaborador que executa atividades ligadas diretamente à elaboração do alimento, em que qualquer etapa do processo.

As mãos dos manipuladores, quando mal higienizadas, podem transferir diversos microrganismos, incluindo vírus, bactérias e fungos, para os alimentos ou superfícies. Por isso, devem ser lavadas e higienizadas constantemente. Todos que tiverem acesso à área de produção devem higienizar as mãos corretamente ao passar pelas barreiras sanitárias.

Feridas, cortes ou arranhões devem ser cobertos com curativos protetores específicos e detectáveis e sempre protegidos por luvas adequadas.

Ao acessar a área de produção, todos devem higienizar as botas. Quando a higienização não for possível, visitantes devem proteger os sapatos.

O primeiro requisito de higiene pessoal é tomar banho diariamente. Os manipuladores devem manter as unhas curtas e limpas, sem o uso de base, esmalte ou unhas em gel.

A lavagem das mãos deve ser feita conforme instruções:



## Os manipuladores devem higienizar as mãos sempre que:

- For entrar na área de produção;
- Após utilizar os sanitários;
- Tossir, espirrar ou assoar o nariz;
- Usar vassouras, rodos, panos ou materiais de limpeza;
- Realizar a coleta, acondicionamento e destinação de resíduos;
- Tocar em sacarias, caixas, garrafas e sapatos;
- Tocar em alimentos não higienizados ou crus;
- Houver interrupção do serviço (reunião, ir para outra área que não seja de manipulação);
- Iniciar um novo serviço para não ocorrer contaminação cruzada;
- Antes de tocar em utensílios limpos
- Antes de abrir maçanetas que já estão limpas;
- Antes de colocar luvas.

## Cabelos, barbas e bigodes

Cabelos devem estar sempre limpos e presos, sendo proibido o uso de adereços, como grampos, presilhas ou laços com decorativos

Na área de produção os cabelos deverão estar totalmente dentro da touca de proteção (colocar a touca antes do jaleco e após observar no espelho se há cabelos sobre o corpo). Os cabelos jamais poderão estar soltos enquanto estiver de uniforme ou dentro da área de fabricação de alimentos;

Por medidas de precaução, não são permitidos manipuladores trabalharem com barba, bigode e cavanhaque, exceto visitantes e parceiros com as devidas proteções



## Nariz e Boca

São encontradas cerca de 40 a 60% de *Staphylococcus* (bactérias causadoras de doenças) na boca e no nariz dos adultos. Estes são disseminados quando espirramos, tossimos, assoviamos ou quando conversamos.

Por isso, quando estiver na área de manipulação, não é permitido, conversar, tossir ou espirrar sobre o alimento ou sobre equipamentos.

Sempre realizar higiene bucal.

## Lanches ou refeições

Nossa empresa disponibiliza locais específicos para refeições, sendo proibido armazenar alimentos de forma inadequada ou consumi-los fora das áreas designadas, exceto em ocasiões extraordinárias previamente comunicadas.

Alimentos (bolachas, lanches, marmitas, etc.) não devem ser guardados nos armários dos vestiários, para evitar atração de pragas e contaminação cruzada. Sempre armazenar no refeitório ou local designado.

# Uniformização

Os manipuladores devem estar com uniformes bem conservados e limpos. Visitantes e parceiros receberão uniformes descartáveis;

Na área de produção de alimentos, os sapatos devem ser FECHADOS, LIMPOS, com solado antiqueda em boas condições de higiene e conservação, lavados sempre que passar nas barreiras sanitárias.

Visitantes e parceiros deverão utilizar proteção descartável para os pés;

Os jalecos devem estar com as mangas longas abaixadas para evitar que caiam pelos na área de produção.

## Jóias e perfumes

Manipuladores não devem usar perfumes, cremes corporais ou desodorantes intensos; Manipuladores não devem entrar na área de produção com cílios postiços ou maquiagem (lápis de olho, batom, brilho, sombra, blush, etc.).

Proibido entrar na área de produção com adornos (colares, amuletos, pulseiras ou fitas, brincos, relógio, anéis, alianças, etc.). Ou portando objetos no bolso como: dinheiro, celular particular, batom, cigarros, isqueiros e/ou outros objetos.

## Hábito de fumar

Não é permitido fumar nas dependências da empresa principalmente em áreas de manipulação e processamento de alimentos, a fim de garantir a segurança dos alimentos e o cumprimento das normas aplicáveis

# Apresentação Pessoal

O colaborador é um representante de nossa empresa. Por essa razão, sua apresentação requer cuidados. Nesse sentido, todo colaborador deverá seguir o código de vestimenta:

## Produção

Uso de uniforme cedido pela empresa. Ou seja, chegada e troca imediata no vestiário.

## Administrativo

Não há uniforme. Ou seja, permanência com a roupa que chegou na empresa.

## Homens

**Permitido:** Calça, camiseta e calçado fechado

**Não permitido:** Calça rasgada, bermuda, shorts, regata, chinelo.

## Mulheres

**Permitido:** Calça, saia/vestido longo ou abaixo do joelho, regata, sapatos fechados ou sandálias que estejam presas aos pés.

**Não permitido:** Roupas justas (ex: calça legging, vestido/saia de bandagem ou canelado), transparências, vestidos/bermudas com fendas ou acima do joelho, blusas curtas que mostrem a barriga ou colo, calças rasgadas, rastreirinhas/papetes, sapatos de salto fino ou com mais de 3 cm de salto.

## Casos Extras

Caso necessite ir à empresa fora do horário de trabalho deverá seguir o código de vestimenta do administrativo.

# Armário para pertences pessoais

A empresa disponibiliza aos colaboradores das áreas operacionais armários individuais para a guarda de objetos pessoais, devendo ser observadas as seguintes regras:

- Os armários devem ser mantidos limpos, organizados e devidamente trancados após o uso.
- A empresa fornece ao colaborador um cadeado com respectivo código para utilização do armário. Em caso de perda, esquecimento ou extravio, o colaborador deverá comunicar imediatamente ao seu gestor para providências necessárias de reposição.
- Todos os objetos pessoais, bem como uniformes e demais pertences de uso individual, devem permanecer devidamente guardados no interior dos armários, não sendo permitido mantê-los sobre os armários, pendurados, expostos ou fora do local destinado ao armazenamento. A empresa poderá, sempre que necessário, realizar vistorias nos armários, em conformidade com as normas internas e respeitando os princípios de ética e integridade.
- A empresa não se responsabiliza pelo extravio de objetos pessoais mantidos nos armários, no interior de veículos no estacionamento, em capacetes, bicicletas ou quaisquer outros locais nas dependências da empresa.

# Segurança das informações

A empresa zela pela proteção das informações relacionadas às suas atividades, especialmente aquelas de natureza confidencial. É dever de todos os colaboradores preservar o sigilo e utilizar tais informações com responsabilidade.

## Sigilo das Informações

Os colaboradores devem:

- Zelar para que as informações da empresa permaneçam devidamente protegidas, impedindo o acesso por pessoas não autorizadas;
- Utilizar informações internas exclusivamente para o desempenho de suas atividades profissionais;
- Não repassar informações confidenciais, responsabilizando-se pelo acesso concedido por seu intermédio direto ou indiretamente.

## Informações Confidenciais

Consideram-se informações confidenciais todos os dados e informações não públicos relacionados à empresa, incluindo, mas não se limitando a: processos produtivos, fórmulas, especificações técnicas, informações financeiras, estratégicas, comerciais, contratuais, dados de clientes, fornecedores e colaboradores.

Essas informações devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais, sendo proibida sua divulgação, reprodução ou compartilhamento sem autorização formal.

## Informações por Imagem

É proibida a entrada e a utilização de equipamentos destinados à captação de imagens nas áreas produtivas, tais como câmeras fotográficas, filmadoras ou dispositivos similares, sem autorização prévia.

Também não é permitida a captação, reprodução ou divulgação de imagens, vídeos ou quaisquer registros sem autorização formal da empresa.



# Uso adequado dos meios eletrônicos

Os recursos de tecnologia da informação disponibilizados pela empresa (e-mail, internet, sistemas, programas e equipamentos) destinam-se exclusivamente ao desempenho das atividades profissionais.

É expressamente proibido utilizar tais recursos para fins pessoais ou quaisquer outros não relacionados ao trabalho.

O uso de redes sociais somente será permitido mediante autorização expressa da gestão e exclusivamente para fins profissionais.

As senhas de acesso, sistemas e programas são pessoais e intransferíveis, sendo vedado seu compartilhamento. Por se tratar de recursos e propriedades da empresa, o colaborador declara estar ciente de que o uso dos sistemas, e-mails e da internet poderá ser monitorado a qualquer tempo, para fins de segurança e conformidade, não configurando tal medida invasão de correspondência.

## Uso dos Recursos de Telefonia

Os telefones celulares corporativos devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, salvo autorização formal da empresa.

## Monitoramento por Imagem

A empresa realiza o monitoramento de suas dependências por meio de câmeras, com a finalidade de garantir a segurança das pessoas, das informações e do patrimônio.

## Uso da marca

A marca Gencau e todos os seus elementos de identidade visual e materiais de divulgação (logotipos, mascotes, peças publicitárias, entre outros) constituem propriedade exclusiva da empresa, sendo vedada sua utilização, reprodução ou divulgação sem autorização formal.

# Direito de imagem

A empresa poderá realizar registros fotográficos, gravações de vídeo ou captação de voz de colaboradores no exercício de suas atividades, para fins institucionais, informativos e promocionais.

O colaborador declara estar ciente e concorda que:

- Autoriza a utilização de sua imagem, voz e nome pela empresa para divulgação interna e externa;
- A autorização é concedida a título gratuito, não gerando qualquer ônus, pagamento ou indenização;
- A utilização poderá ocorrer em materiais institucionais, campanhas publicitárias, redes sociais, website, materiais impressos, audiovisuais e demais meios de comunicação;
- As imagens e registros poderão ser editados e reproduzidos, desde que preservada a honra, a imagem e a dignidade do colaborador;
- Poderá participar de campanhas institucionais utilizando uniformes e materiais fornecidos pela empresa.

A autorização é concedida por prazo indeterminado, podendo eventual solicitação de revisão ser formalizada por escrito.



# Acesso às dependências da Empresa

O controle de acesso às dependências da empresa, por meio da portaria, abrange pessoas e veículos, sendo medida essencial de segurança e organização interna.

O cumprimento das normas de acesso é obrigatório a todos.

## Acesso e Permanência

O acesso de pedestres, bicicletas e veículos motorizados deverá ocorrer exclusivamente pelos locais sinalizados e conforme orientação da portaria. A permanência dos colaboradores nas dependências da empresa é permitida apenas durante o respectivo horário de trabalho, exceto nos seguintes casos:

- Atendimento pelo RH, em horários previamente definidos;
- Quando houver solicitação ou autorização formal da empresa.

## Movimentação de Pessoas

É proibida a entrada e permanência de colaboradores em setores distintos daquele em que exercem suas atividades, salvo quando:

- Houver necessidade de serviço;
- Existir autorização prévia da liderança responsável.



# Utilização do estacionamento

Todos os colaboradores deverão estacionar exclusivamente nos locais previamente definidos e devidamente sinalizados, respeitando as orientações internas. O estacionamento deverá ser realizado em marcha ré, por ordem de chegada, sendo vedada a utilização de vagas destinadas a visitantes, diretoria, veículos da empresa ou outras finalidades específicas.

Todos os condutores deverão respeitar integralmente a sinalização de segurança e as normas de trânsito interno estabelecidas nas dependências da empresa.

A velocidade máxima permitida é:

- 20 km/h para veículos automotores;
- 10 km/h para empilhadeiras.

É proibida a entrada de veículos no interior dos galpões ou áreas produtivas, salvo mediante autorização prévia da Gerência responsável.



# Uso de Drogas, Álcool, Cigarro e Porte de Armas

## Consumo de drogas

É proibido o porte, a guarda ou o consumo de drogas ilícitas nas dependências da empresa.

## Álcool

Não é permitido comparecer ao trabalho após ter ingerido bebida alcoólica, independentemente da graduação, ou mesmo consumir bebidas alcoólicas dentro das instalações da empresa.

## Cigarro

É proibido fumar nas dependências da empresa, em conformidade com a legislação vigente e com as normas aplicáveis ao ambiente industrial.

## Porte de armas

Não é permitido o porte, a guarda ou o uso de qualquer tipo de arma ou objeto que possa ser utilizado como tal, ainda que o colaborador possua autorização legal.

## Comércio interno

- Qualquer tipo de comercialização e/ou ações beneficente como rifas, produtos para sorteio e/ou venda e correlatos só poderão circular na empresa com autorização da gerência da área;
- Não é permitida a entrada de vendedores e representantes de artigos pessoais na empresa, bem como o empréstimo de dinheiro no sistema de agiotagem entre os colaboradores;

# Cuidado com o Patrimônio

## Local de Trabalho e Recursos da Empresa

É dever de todo colaborador manter seu local de trabalho e as áreas de uso comum limpos, organizados e em boas condições de conservação.

- Zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis utilizados no desempenho de suas atividades é responsabilidade de todos.
- A Gencau disponibiliza recursos para o exercício das atividades profissionais, como ferramentas, materiais, computadores, telefones celulares e demais equipamentos, devendo o colaborador utilizá-los com responsabilidade e zelo.
- Os colaboradores das áreas operacionais devem dedicar atenção especial ao uso correto de materiais, equipamentos e ferramentas, seguindo os procedimentos estabelecidos, evitando desperdícios e práticas inadequadas.

## Definições

- Bens móveis: equipamentos, ferramentas, documentos, materiais, veículos, produtos, entre outros.
- Bens imóveis: prédios, instalações e demais estruturas da empresa.

## Retirada de Bens da Empresa

- É proibido retirar qualquer bem da empresa sem autorização formal, incluindo equipamentos, documentos ou materiais de qualquer natureza.
- A retirada ou envio de arquivos digitais, desenhos, listas ou qualquer outro conteúdo eletrônico sem autorização é expressamente proibida.

## Utilização de Veículos da Empresa

- Os veículos da Gencau devem ser

utilizados de forma responsável, racional e exclusivamente para fins profissionais, respeitando as orientações da gestão e as leis de trânsito.

- Apenas colaboradores autorizados e treinados estão habilitados a conduzir os veículos da empresa.
- Como os veículos são segurados, todas as limitações e regras de uso devem ser rigorosamente seguidas pelo condutor e pelo gestor responsável.
- Danos, acidentes ou uso inadequado devem ser comunicados imediatamente à gestão para registro e providências.



# Antes de tomar qualquer decisão ou adotar qualquer atitude, reflita:

A atitude é contrária às normas e procedimentos ou ao Manual do DNA e Conduta da Gencau?

- É correta?
- Está dentro da lei?
- Está dentro de suas funções e você tem autonomia para decidir ou agir?
- Você está em dilema sobre o que deve fazer? Quais razões?
- Sua atitude ou decisão refletirá negativamente em você ou na Gencau?
- Quem mais poderia sofrer os impactos disso (colegas, clientes, fornecedores, etc.)?
- Quais são suas responsabilidades nessa questão?
- Você revisou os fatos e as informações relevantes?
- Você consultou as políticas e o Código de Conduta Ética e Disciplinar da Gencau?
- Você avaliou todos os riscos?
- Ficaria envergonhado se outros soubessem que você adotou esse tipo de ação?
- Você levou em consideração os valores da Gencau?
- Qual seria o impacto dessa atitude na empresa?
- Sua atitude ou decisão lhe "tira o sono"?
- O que uma pessoa sensata pensaria?
- Você consultou outras pessoas e/ou um dos canais de comunicação?
- Comunicou a decisão e as razões às partes interessadas?

**Ao final, reflita a respeito do que foi vivenciado.**

## Responsabilização

Os colaboradores, terceiros, motoristas e fornecedores que não cumprirem as normas constantes nesse manual estará sujeito a sofrer as medidas legais julgadas necessárias e adequadas pela empresa.

## Revisão deste manual

A julgo da empresa, esse manual poderá ser revisado.

## Relacionamento com órgãos de governo ou autoridades

Nossos valores e nossas responsabilidades como cidadãos corporativos são totalmente incompatíveis com a participação de qualquer atividade corrupta. Desta maneira devemos seguir as orientações:

- Não aliciar autoridades, funcionários públicas, candidatos a cargos eletivos por meio de presentes ou de vantagens pessoais, seja para facilitar negócios, seja para que cumpram as próprias obrigações legais;
- Não sugerir, oferecer, conceder, prometer ou receber cortesias, contribuições ou favores de qualquer natureza a pessoas ou empresas dos setores públicos ou privado, terceiro setor ou a membros de partidos políticos, bem como órgãos governamentais, em troca ou a título de facilitação de negócios, operações ou atividades da Gencau, ou ainda visando benefícios indevidos para si mesmo ou para terceiros;
- As reuniões, visitas ou qualquer tipo de contato presencial, seja nas dependências da empresa, seja nas unidades de governo ou em outro ambiente, devem sempre ser realizadas em horário comercial e na presença conjunta de dois colaboradores da Gencau;

## Canal de denúncias

Toda denúncia poderá ser comunicada através de nosso Canal de Denúncia acessando:

<https://www.gencau.com/canal-de-denuncia/>  
Todos os casos serão tratados de maneira imparcial e Confidencial

## Trabalho forçado, escravo ou análogo a escravidão e trabalho infantil

A Gencau cumpre com os requisitos legais aplicáveis ao seu mercado de atuação, e respeita as legislações relacionadas aos direitos humanos que são reconhecidas internacionalmente.

A Gencau não tolera, permite, compactua ou realiza negócios com terceiros que estejam envolvidos em qualquer tipo de trabalho infantil, trabalho forçado, obrigatório ou em condições análogos à escravidão.

## Política de Contratação

As nossas contratações são sempre precedidas de seleção e avaliação especializadas, de maneira a assegurar a equidade, a isenção e a transparência nos processos de captação de seus profissionais;

## Livre associação sindical

Todos os colaboradores da Gencau têm o direito de livre associação sindical, podendo filiar-se ou desfiliar-se de entidades sindicais, conforme escolha e decisão individual de cada colaborador;



Siga nossas redes sociais



[www.gencau.com](http://www.gencau.com)



[@gencau.br](https://www.instagram.com/gencau.br)



[@gencau](https://www.linkedin.com/company/gencau)